



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

ADENDO N. 12

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, torna público a necessidade de alteração, exclusão e inclusão ao Plano de Contratação Anual referente ao ano de 2025, sendo:

ALTERAÇÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
12	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	SERV	1	R\$ 162.000,00	20/05/2025

EXCLUSÃO

130	DEPTO DE CULTURA	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR.	SERV	1	R\$ 113.850,00	22/04/2025
-----	------------------	---------	--	------	---	----------------	------------

INCLUSÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
160	DEPTO DE CULTURA	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS	SERV	1	R\$ 15.119,90	28/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

			PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR.				
161	DEPTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA PRESERVAR E GARANTIR A SEGURANÇA INDIVIDUAL, COLETIVA E PATRIMONIAL EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR.	SERV	1	R\$ 19.302,00	28/04/2025

Tornando necessária a realização da alteração no Plano de Contratação Anual 2025.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a alteração do objeto constante no item 12, uma vez que o mesmo foi previsto no PCA 2025, entretanto, conforme justificativa do departamento solicitante, foi necessário modificar o valor tendo em vista o aumento de veículos detectado através de levantamento atual da frota municipal.

Em relação ao item 130, faz-se necessário o cancelamento do mesmo tendo em vista que houve a necessidade de alteração dos departamentos solicitantes, bem como alteração do valor a ser contratado.

Diante do cancelamento do item acima, torna-se necessária a inclusão dos itens 160 e 161 objetivando a referida contratação para o Departamento de Cultura e Departamento de Educação e Esportes, conforme solicitações devidamente justificadas.

Considerando que o Plano de Contratações pode ser alterado para redimensionamento, cancelamento inclusão ou exclusão de itens, nos termos da Lei de Licitações 14.133/2021, as alterações acima descritas são essenciais para a continuidade dos serviços.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

MAYCON R. R. DE SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal